CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 38/2013

Dispõe sobre a Exoneração de servidora pública ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 08/2008 c/c art. 46 da Lei nº 1951/2010, *RESOLVE:*

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno – Código CONTI, previsto na Lei Municipal nº 1.951/2010, a servidora Elisângela Almeida Rabelo, nomeada para o cargo através da Portaria nº 04/2013.

Art. 2º – A servidora ora exonerada fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão em anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 23 de setembro de 2013.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 23 / 09 / 2013.